



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 134/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Art. 1.º- Art. 1.º Fica autorizada a Sra. MARICI CRISTINA ROMANO, RG. 22.601.571-3, CPF. 135.641.718-35 que conjuntamente com o Prefeito Municipal, poderá movimentar as contas correntes abertas e ativas vinculadas ao Município de Ariranha, CNPJ. 45.117.116/0001-43, ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ. 11.089.768/0001-08, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ. 14.365.658/0001-01 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – 45.117.116/0002-24.

Art. 2º O Prefeito e o Diretor de Secretaria e Tesouraria do Município de Ariranha em conjunto poderão realizar as seguintes movimentações bancárias:

- Emitir cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheque;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheque;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques - Conta Corrente;
- Efetuar Saques - Poupança;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferências para Mesma Titularidade;
- Encerrar Contas de Depósito.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO